
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
035/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO QUALIFICA SUAS, QUE VISA OFERECER CURSOS DE FORMAÇÃO (CONTINUADA) PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDAS AOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

CREDOR: V M DE M CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 32.489.493/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 30 de setembro de 2024.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:A879757E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/10/2024. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>